



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 17 de julho, retornando suas atividades na data de 1º de agosto de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

DISPÕES SOBRE A LAVRATURA DAS ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As atas relativas às sessões da Câmara Municipal serão lavradas de forma sucinta, descrevendo a prática dos atos e os assuntos tratados, as deliberações do Plenário, o resultado das votações e os registros correlatos.

§ 1º. A Ata será veiculada na íntegra no endereço eletrônico da Câmara Municipal, bem como será afixada no quadro de avisos do Poder Legislativo.

§ 2º. As atas das sessões que tratam o presente artigo serão discutidas e votadas na sessão ordinária seguinte, cabendo ao interessado impugnar os registros se for o caso, devendo o plenário se manifestar acerca do assunto.

§ 3º. Antes do início dos trabalhos, será lido o extrato da ata da sessão anterior, contendo somente as informações essenciais à deliberação pelo Plenário.

Art. 2º. Os atos e pronunciamentos realizados nas sessões da Câmara Municipal serão registrados mediante gravação em áudio ou vídeo, não dispensando a lavratura das Atas respectivas, na forma do artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. Os interessados poderão solicitar cópia das gravações à Secretaria da Câmara, mediante requerimento escrito e dirigido ao Presidente, o qual será atendido no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de julho de 2013.

ÂNGELA MARIA SHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1684 – DIA 01/07/2013

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de nº 016/2013, altera a redação da Lei Municipal nº. 1036/2003 e dá outras providências.
Aprovado por unanimidade.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Indicação nº 022/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, INDICA ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, seja realizada a pintura, na cor vermelha, faixa de uso de pedestres da Rodovia ES 080, compreendida no trecho entre o Canaã Campestre Clube e a Fazenda Potratz, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 023/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, INDICA ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Jorge Barbosa Monteiro, a necessidade de contratação de profissional habilitado para ministrar curso de “poda de arvores”, aos servidores das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Obras. **Aprovado por unanimidade.**

Moção de Pesar nº 011/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PMDB** e **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. ALEXANDRE ALFREDO PEREIRA COUTINHO SANTOS, ocorrido no dia 19 de junho de 2013.

Moção de Pesar nº 012/2013, de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS – PMDB**, a enlutada família, pelo falecimento da Sra. IZABEL MULLER THOMAS, ocorrido no dia 19 de junho de 2013.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1685 – DIA 08/07/2013

ORDEM DO DIA

Leitura da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 015/2013, acrescenta § 4º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 015/2013. **Aprovado por unanimidade.**

Leitura da Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 015/2013, altera o art. 3º e 5º do Projeto de Lei 015/2013. **Aprovado por unanimidade.**

Leitura e discussão dos Relatórios das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ao **Projeto de Lei nº 015/2013**. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 015/2013, autoriza a celebração de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Leopoldina, para transferência de recursos financeiros. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 022/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, REQUER a expedição de ofício solicitando ao Prefeito Municipal, a reativação do Viveiro de Mudanças Municipais, localizado no Campo do Moxafongo, visando à produção de mudas nativas espécies da mata atlântica. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1686 – DIA 15/07/2013

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2013, autoriza o Chefe do Poder Executivo outorgar permissão de uso de imóvel pertencente ao Município de Santa Leopoldina à Associação pequenos agricultores da região do Crubixá-açu, Crubixá-mirim, Paraíso e Cavú-Aparca Crubixá.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis - Agricultura.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Leitura do Projeto de Lei de nº 017/2013, institui o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei de nº 018/2013, institui o ticket-feira no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei de nº 019/2013, autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2013.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - Saúde e Assistência Social.

Leitura do Projeto de Lei de nº 020/2013, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2013.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - Saúde e Assistência Social.

Leitura e discussão do Relatório da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao **Projeto de Resolução nº 003/2013**. **Aprovado por unanimidade.**

Leitura da Emenda Substitutiva nº 001, altera os termos do § 1º do art. 1º ao **Projeto de Resolução nº 003/2013**. **Aprovado por unanimidade.**

Leitura da Emenda Aditiva nº 001, acrescenta o § 3º ao artigo 1º, do **Projeto de Resolução nº 003/2013**. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Resolução nº 003/2013, dispõe sobre a lavratura das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 023/2013, de autoria dos Vereadores **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB** e **JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT**, REQUER que se encaminhe Ofício a Empresa OI solicitando a instalação de telefone público (orelhão) na localidade da Suíça no KM 08, da Rodovia ES3 55, onde há um ponto de ônibus, mercearia e a entrada para as Comunidades de Luxemburgo, Pedra Preta, Rio das Farinhas e Caramuru de Baixo. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 024/2013, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB**, REQUER que se encaminhe Ofício a Empresa ESCELSA solicitando que encaminhe ao município informações quanto à destinação pretendida da área localizada na Vila Suíça na Rodovia ES 255. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 024/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, bem como ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Elcio Schaeffer Nunes, seja elaborado projeto técnico de revitalização do Correto, instrumento histórico localizado no Parque da Independência neste Município, bem como a inclusão de banheiro público naquele local. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Indicação nº 025/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, bem como ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Elcio Schaeffer Nunes e a Secretária Municipal de Obras, Sra. Mirian Carla Soares Bittencourt., a necessidade de elaborar projeto para a construção de quiosques públicos com arquitetura de acordo com o patrimônio histórico da Cidade, no Parque da Independência, neste Município.

Aprovado por unanimidade.

Indicação nº 026/2013, de autoria do Vereador **DENIS GONÇALVES PINA – PP**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Retiro para realizar atendimento ambulatorial às moradores daquela comunidade. **Aprovado por unanimidade.**

Moção de Congratulação nº 001/2013, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao SR. EMERSON GONÇALVES DA ROCHA pela ascensão ao cargo de Coordenador Estadual Moto Clube Bodes do Asfalto (MCBDA) e ao SR. GEDSON DE OLIVEIRA CRESPO, por sua nomeação para o exercício da função de Coordenador Estadual Adjunto do Moto Clube Bodes do Asfalto (MCBDA), para o mandato até 31/07/2013, coroando a comemoração de 10 anos da entidade, completados em 01/08/2013. **Aprovado por Unanimidade.**